

**PORTARIA Nº 025/2021 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 006/2021 - UEA, celebrado entre esta Instituição de Ensino Superior e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, cujo objeto dispõe da prestação dos serviços de gestão e execução das atividades da Universidade Aberta da Terceira Idade do Estado do Amazonas (UnATI/UEA) e realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão e assistência voltadas a atender as demandas da Pandemia Covid-19 via execução do projeto denominado "Acompanhamento e Suporte na Saúde e Qualidade de Vida dos Idosos na Pandemia da COVID 19", conforme tabela abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Euler Esteves Ribeiro	1532699-B	Diretor	UnATI/UEA	Gestor
Carlos Augusto Hossaine do Nascimento	C-001688	Coordenador Financeiro	UnATI/UEA	Fiscal Titular
José Maria Affonso Holanda	C-221654	Assessor	UnATI/UEA	Fiscal Substituto

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - O fiscal substituto** será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de maio de 2021.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração